

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 009/2023

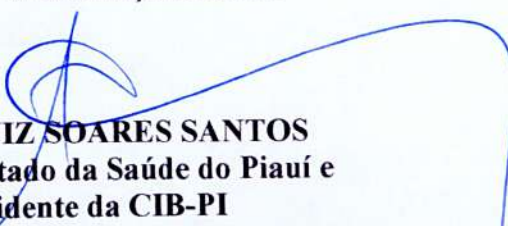
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 292ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de março de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

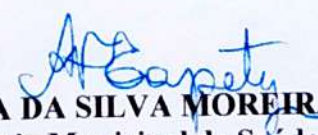
- a) A Portaria Nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação Nº 3 e Nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;
- b) A apresentação dos Projetos de Implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM) - Tipo II, do município de Morro Cabeça do Tempo;
- c) Que a implantação da eMAESM no referido município viabilizará o acesso direto dos usuários, sem que precisem deslocar-se a outros municípios, possibilitando o acesso à assistência em saúde mental em seu próprio território.

RESOLVE:

1. Aprovar a Implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM) - Tipo II, do município de Morro Cabeça do Tempo/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de março de 2023.


ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI